



DECRETO 3.405/2013

**"NOMEIA E SUBSTITUI CONSELHEIROS
TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que os Conselheiros estarão em gozo de férias no período de 01/10/2013 a 30/01/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição aos conselheiros André Pereira da Silva, Wilma Antunes Almeida, Clailton Melo dos Santos e Margarete Peres Pussippe, a 1ª Suplente **Cleonice Aparecida da Silva**, a contar do dia 01 de outubro de 2013 em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

§ 1º Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 183
01 DE Outubro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 883

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de outubro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA EPP/06308429000127
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=MS, ou=GOVERNADOR, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ 03.000.000/0001-91, ou=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP/06308429000127
Data: 2013.10.01 16:27:41 -04'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO 3.405/2013

"NOMRIA E SUBSTITUI CONSELHEIROS
TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que os Conselheiros estarão em gozo de férias no
período de 01/10/2013 a 30/01/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em
substituição aos conselheiros André Pereira da Silva, Wilmir Antunes Almeida,
Cleiton Melo dos Santos e Margarida Paros Ruppel, a 1.ª Suplente Cleonice
Aparecida da Silva, a contar do dia 01 de outubro de 2013 em observância ao
disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

§ 1.º Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se a nomeação às
disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal
referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorização de Compra nº 017/2013

Processo nº 134/2013

Dispensa nº 048/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a empresa Gazim - Comércio de Móveis
e Eletrodomésticos Ltda.

Objeto: Tom por objeto a aquisição de Geladeira/Refrigerador Frost Free - 2 Portas / Branco/
459 Litros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

Dotação Orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

2.118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais)

Vigência: 26/09/2013 à 26/10/2013

Data da Assinatura: 26/09/2013

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (contratante), e o Sr. Clodoaldo Luiz
Vinhais, pela (contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013
PROCESSO Nº 055/2013
PREGÃO: 031/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Caiado Pneus Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima
Primeira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 059/2013, em atendimento ao
despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo O presente Termo Aditivo tem fundamento legal
no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e
justificativas.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 68 (sessenta e
oito) dias, com vigência a partir de 29 de Julho de 2013 até 04 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Hernando Potyk
(Caiado Pneus Ltda).

PORTARIA

PORTARIA 204/2013

"AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DO
SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais, e ainda,

Considerando a certidão apresentada do 17º Regimento de Cavalaria
Mecanizado,

RESOLVE

I - Averbar 09(nove) meses e 29(vinte e nove) dias de tempo de serviço
militar prestado ao Exército Brasileiro, pelo período de 19/01/1977 a 14/11/1977, do
servidor ALCIDES ALVES DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em
Contabilidade, Símbolo ADM - 5, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com
fulcro no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br